

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.
Convalidar os atos relativos à autorização de concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da PORTARIA nº 120/2021-GAB/SEAP/PA;
CONSIDERANDO que os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar atos praticados no processo de autorização de concessão de diárias e passagens no ano de 2022, com a ausência de assinatura da autoridade superior competente;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores desta Secretaria relativos ao processo de autorização de empenho e pagamento de diárias e passagens dos processos contidos no Anexo I, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I – PORTARIA 196/2023-GAB/SEAP/PA

2022/1348612	13027, 13030, 13033
2022/815772	15877
2022/838990	12980, 12983, 12985, 13250
2022/1208303	13265, 13266, 13267, 13268, 13269, 13270
2022/496262	4337
2022/1287434	14437
2022/1222821	14412, 14413, 14414, 14415
2022/1287550	14439
2022/1332576	14629
2022/1331886	14637
2022/1208127	11858, 11862, 11863, 12885, 12888, 12890
2022/1259591	12893, 12894, 12897, 12330, 12332, 12335
2022/1139666	11597, 11601, 11604
2022/1178900	11885, 11889, 11894
2022/585975	4367
2022/1195198	11995, 11996, 11997, 11998
2022/802501	13068
2022/1198828	12006, 12007, 12008
2022/1309934	12906, 12910, 12912
2022/1310008	12917, 12921, 12923
2022/1308916	12899, 12901, 12904
2022/1318471	13290
2022/687627	12944, 12948, 12951
2022/908972	12937, 12939, 12941, 12942
2022/687690	12505, 12506, 12507
2022/572566	13017, 13020, 13022, 13025
2022/1204469	12880, 12882, 12884
2022/1260008	11930, 11932, 11934, 11936
2022/1130778	11989, 11990, 11991
2022/973340	11629, 11630, 11631
2022/1135901	11962, 11964, 11980, 11984
2022/1259713	11941, 11942, 11943, 11944
2022/1274296	14306, 14309, 14311
2022/699846	8132

Protocolo: 943463

PORTARIA Nº 194/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 26 de maio de 2023.
Instaura Procedimento Administrativo Sancionatório por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 041/2022 e designa servidores para compor comissão processante.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 407/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 24 do processo 2023/4514;
CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 041/2022/SEAP;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório para avaliação de aplicação de penalidade à empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 16.683.141/0001-96, por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 041/2022, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.
Art. 2º Designar os servidores KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696, LUCAS FELIPE AMARAL - Matrícula Funcional nº 5952569 e JAILTON DA SILVA CHAVES - Matrícula Funcional nº 5952546, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de aplicação de penalidade administrativa.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 943522

PORTARIA Nº 195/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 26 de maio de 2023.
Instaura Procedimento Administrativo Sancionatório por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 162/2021 e designa servidores para compor comissão processante.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 599/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 24 do processo 2023/144783;
CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 162/2021/SEAP;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório para avaliação de aplicação de penalidade à empresa a MM DJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 09.397.634/0001-02, por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 162/2021, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.
Art. 2º Designar os servidores PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5952340, RAFAELA MARIA COLARES VIANA - Matrícula Funcional nº 5921566 e MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANÇO - Matrícula Funcional nº 57213755, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de aplicação de penalidade administrativa.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 943523

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2023/CAVS/DGP

Belém, 24 de maio de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
01	Erick Bruno Monteiro Costa	5952796	05/07/2022 a 14/07/2022
02	Geovane Dias da Silva	5952344	01/07/2022 a 07/07/2022
03	Geziel Silva de Farias	57202257	09/07/2022 a 16/07/2022
04	Igor Pedrosa Araujo	5949826	23/07/2022 a 29/07/2022
05	Kelly Lameira de Araujo	57205926	13/07/2022 a 17/07/2022
06	Keylla Danielly Pereira Cadete	5950085	16/07/2022 a 30/07/2022
07	Kleyton Pinto Godinho	5808650	21/07/2022 a 25/07/2022
08	Leandro Augusto Alencar de Oliveira	5954063	02/07/2022 a 15/07/2022
09	Marcio Antero da Luz Teixeira da Costa	5933749	05/07/2022 a 18/07/2022
10	Pedro Paulo de Lima	5952337	06/07/2022 a 10/07/2022
11	Tatiane Ferreira de Souza	5954056	15/11/2021 a 24/11/2021
12	Thiago Afonso de Jorge Teixeira	5921308	12/12/2021 a 15/12/2021
13	Wandson Vitor Menezes de Sousa	5953867	02/07/2021 a 03/12/2021
14	Wesley Gunnar Leite de Sousa	5949919	21/12/2021 a 27/12/2021

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 943558